



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício: 034/21

Aperibé, 23 de março de 2021.

Diante da recomendação 006/21, enviado pela Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua-RJ, para a Secretaria de Saúde de Aperibé, para então informar o que se segue:

Informamos ao nobre promotor de justiça, que após a audiência realizada em 23/03/2021 com o MP e os municípios do noroeste fluminense, por vídeo conferência, ficou acordado que era para que todos os procuradores e secretários de Saúde das cidades de Miracema, Santo Antônio de Pádua, Cambuci, Itaocara e Aperibé, que se reunissem para que todos chegassem a um consenso comum no intuito de organizar as restrições quanto a horário de funcionamento dos comércios e restrições outras situações correlatas pertinente ao combate do coronavírus.

Desta forma, no dia 24/03/2021 por volta das 10h00min da manhã, iniciou-se a mencionada reunião, na sede do Municipal de Aperibé, na qual chegaram a um consenso comum por votação entre todos os presentes, que o comércio dessas cidades citadas acima, iriam funcionar das 06h00min horas até as 19h00min horas, e depois desse horário funcionariam na forma de delivery, além de outras restrições que ficaram acordadas, as quais deverão todas serem incluídas nos respectivos decretos de cada um dos municípios ora mencionados, para que fosse efetivado um maior controle no combate ao covid-19.

Ademais, esclarecemos que, dentro do prazo determinado, informaremos o plano de fiscalização.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14/03/2021
Ilcilani Rocha Lourenço
Ilcilani Rocha Lourenço
Secretária Municipal de Saúde